



PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 94/2026 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

Aos Excelentíssimos Senhores e Senhoras Vereadores da Câmara Municipal de Morrinhos

O Vereador que esta subscreve, **Naftali Neri Gomes**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossas Excelências, **APRESENTAR INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao **Chefe do Poder Executivo Municipal**, bem como às **Secretarias Municipais de Assistência Social, Educação e Saúde**, para que se dignem a **promover e fortalecer ações concretas no âmbito das políticas públicas sobre álcool e outras drogas** no Município de Morrinhos, especialmente por meio das seguintes medidas:

1. Instituição de uma **Agenda Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas**, com diretrizes permanentes de atuação;
2. Elaboração e execução de um **Plano Municipal de Ações de Combate e Prevenção às Drogas**, contendo planejamento estratégico e cronograma de medidas a serem adotadas pela Administração Municipal;
3. Desenvolvimento de **ações efetivas da Secretaria Municipal de Assistência Social**, em parceria com entidades terapêuticas e organizações da sociedade civil, voltadas ao combate e à prevenção do uso de drogas;
4. Implantação de **programa permanente de prevenção à disseminação do uso de substâncias entorpecentes**, com foco educativo, preventivo e comunitário;
5. Realização de **ações conjuntas com a Secretaria Municipal de Educação**, visando à instituição da **Semana Municipal de Prevenção ao Uso de Drogas** nas escolas públicas e privadas do Município de Morrinhos.

JUSTIFICATIVA

É notória e extremamente preocupante a situação vivenciada há bastante tempo em nosso Município, marcada pelo crescente número de usuários de drogas e pessoas em situação de rua, os quais vêm se concentrando, de forma recorrente, especialmente no encontro das ruas **Joaquim Coriolano Rocha e Padre João Batista**, no Bairro Centro. Ressalte-se que tal local encontra-se a aproximadamente **03 (três) metros da Secretaria Municipal de Saúde de Morrinhos**, o que agrava ainda mais a situação sob a ótica da saúde pública.

O Município apresenta diversos casos visíveis e alarmantes de dependência de substâncias entorpecentes, álcool e outras drogas, revelando uma realidade social delicada que atinge, de modo particular, a juventude. Ademais, observa-se que muitas ações de prevenção e recuperação vêm sendo desenvolvidas, de forma isolada, por instituições religiosas, notadamente igrejas evangélicas, as quais



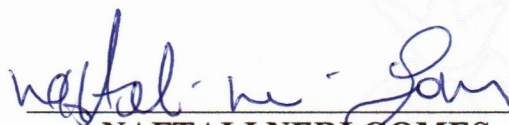
PODER LEGISLATIVO

contam, entre seus membros, com pessoas que conseguiram superar a dependência química.

Registre-se que a presente Indicação constitui **reiteração da INDICAÇÃO Nº 57/2024, de 02 de janeiro de 2024**, anteriormente apresentada por este Parlamentar. Todavia, **diante da ausência de providências efetivas à época e da permanência — e agravamento — do quadro social e sanitário relatado**, mostra-se necessária a renovação da matéria, com o propósito de reforçar a urgência da adoção de políticas públicas estruturadas, contínuas e integradas.

Dessa forma, a presente proposição busca **sensibilizar o Prefeito Municipal e os Secretários responsáveis** quanto à gravidade do problema, de inequívoco caráter **sanitário e social**, a fim de que sejam adotadas **medidas concretas**, assegurando ações preventivas, socioeducativas e de proteção à saúde da população morrinhense.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morrinhos—CE, aos **10 dias do mês de fevereiro de 2026**.


NAFTALI NERI GOMES
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS
PROTOCOLO
Recebido em: 10/02/26
VISTO